

Diaris Oficial da Assembléia Estadual Constituinte

N° 67

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 02 DE OUTUBRO DE 1989

ANO XV

3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 11º LEGISLATURA ATA DA 31º ASSEMBLÉIA

CONSTITUINTE ESTADUAL

REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 1989.

SEGUNDA-FEIRA.

Presidência do Senhor Deputado Anibal Khury, secretariada pelos Senhores Deputados Tadeu Lúcio Machado e Werner Wanderer.

Suspendo a Sessão por 30 minutos, de acordo com o artigo 35, parágrafo 5°do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Está reaberta a sessão.

As quatorze horas e trinta minutos é registrada a presença dos seguintes Senhores Deputados: Anibal Khury, Tadeu Lúcio Machado, Werner Wanderer, Pirajá Ferreira, Algaci Túlio, Acyr Mezzadri, Amélia Hruschka, Antonio Bárbara, Antônio Costenaro Neto, Artagão Mattos Leão, Basílio Zanusso, Caito Quintana, Cândido Bastos, Dirceu Manfrinato, Djalma de Almeida César, Edmar Luiz Costa, Eduardo Baggio, Erondy Silvério, Ezequias Losso, Ferrari Júnior, Gernote Kirinus, Hermas Brandão, Homero Oguido, Irondi Pugliesi, João Arruda, José Alves, José Felinto, Lauro Lobo Alcantara, Leônidas Chaves, Lindolfo Júnior, Luiz Alberto Oliveira, Luiz Antonio Setti, Luiz Carlos Alborghetti, Namir Piacentini, Neivo Beraldin, Nelson Vasconcellos, Nereu Carlos Massignan, Quielse Crisóstomo, Rafael Greca, Raul Lopes, Renato Adur, Sabino Campos, Valderi Mendes Vilela e Vera Agibert (44).

Achando-se ausentes os seguintes Senhores Deputados: José Afonso Júnior, Orlando Pessuti, Antônio Annibelli, David Cheriegate, Haroldo Rodrigues Ferreira, José Rogério Carvalho, Nilton Barbosa, Paulino José Delazeri, Paulo Furiatti e Pedro Tonelli (10).

Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declara aberta a

SESSAO.

- O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
- O SR. 2º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, a qual é aprovada sem observações.
- O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Não ha-

vendo expediente a ser lido,

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 44 Srs Deputados. Em votação as emendas de redação final. Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Há um requerimento sobre a Mesa do Deputado Lauro Alcantara: "O Deputado que apresenta e subscreve no uso de suas atribuições regimentais, requer a retirada da Emenda n° 45 de sua autoria, aposta ao artigo 27".

Em razão disso, nós estaremos votando Senhores Constituintes, num bloco, as Emendas de número 01 à número 44, emendas que foram devidamente analisadas hoje pela manhã em reunião de Liderança, são exclusivamente emendas corretivas de texto; pontuação, concordância, sem alterar em absoluto o conteúdo de cada artigo já aprovado.

Portanto, as emendas serão postas em votação em bloco pelo Presidente, em razão de ter consenso geral.

Eu gostaria nesse instante de chamar a atenção dos nobres Constituintes, de que além das 44 emendas apostas ao projeto, num trabalho de revisão ao projeto por professores e filólogos, diversas alterações de virgula, pontuação, concordância, foram executadas no corpo do processo como correção e uniformização de texto; da mesma forma, nenhuma dessas revisões alteraram em absoluto, nem inciso, nem artigo, nem alínea do projeto e amanhã estaremos votando em redação final o Projeto de Constituinte, quando os Senhores Constituintes receberão um novo Projeto, seria o Projeto 04, para redação final já com todas essas correções, inclusive essas advindas dessas 44 emendas que vamos votar nesse instante. Portanto, Senhor Presidente, com o esclarecimento necessário e todos tendo, consciência de que nessa fase * não se pode acrescer, nem retirar nada do projeto, apenas é uma revisão de texto, é com essa disposição que trazemos essas emendas de Consenso ao Plenário, sabendo que neste instante vale muito mais o trabalho de professor, especialistas de lingua portuguesa, para nos ajudar a colocar o texto em sua uniformização.

E esta Constituição, a partir da promulgação de amanhã, não mudará mais nada e eu acredito que os erros gramaticais de concordância, que tivessem que ser feitos, estão feitos para a votação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Em votação as Emendas de Redação Final, de N°s 01 a 44, de consenso das Lideranças. Os Senhores Deputados que aprovam queiram conservar-se como estão. APROVADAS POR UNANIMIDADE.

Nada mais havendo a tratar, declaro

encerrada a presente sessão, marcando outra para terça-feira, dia 03, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em turno único, do Projeto III, Redação Final do Projeto de Constituição do Estado do Paraná.

Levanta-se a sessão.